



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Nº 897

ANO XVI

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Leis

**= LEI Nº 5.020/2021 =**  
**de 16 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

|                       |                                    |
|-----------------------|------------------------------------|
| 02                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI     |
| 02.06                 | Diretoria de Serviços de Saúde     |
| 02 06 01              | FMS – Fundo Municipal de Saúde     |
| 10.301.0007.2020.0000 | Manutenção da Rede Básica de Saúde |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente |
| Ficha nº.....         | R\$ 100.000,00                     |

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, relativo à Repasse do Governo Federal, oriundos de emendas parlamentares do Deputado Federal Ricardo Izar (PP) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da Deputada Federal Renata Abreu (PODEMOS) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 16 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

### Decretos

**= DECRETO Nº 5.542/2021 =**  
**de 16 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre Remanejamento, transferência ou transposição de dotação orçamentária.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 10º da Lei Municipal nº 4.981/2020, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar transposição, remanejamento e transferência.

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado o recurso no valor de R\$ 74.450,00, destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

02 01 02 Assessoria do Gabinete

04.131.0002.2063.0000 Publicidade e Propaganda

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica

Ficha nº 034 .....R\$ 74.450,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

02 01 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002.000 Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 021 .....R\$ 74.450,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 16 de Fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.543/2021 =  
de 16 de fevereiro de 2021.**

*Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Daniel Paulo Bertolo, nesta data, que exercia o emprego efetivo de motorista desde o ano de 1999, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento do servidor Daniel Paulo Bertolo.

Parágrafo Único. Durante o período citado no “caput”, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Portarias

**= PORTARIA Nº 9.435/2021 =  
de 15 de fevereiro de 2021.**

*Designa Gestor de Fundo Municipal.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, a Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti, portadora do RG: 41.472.054-4 e CPF: 410.768.048-70, para a Função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.436/2021 =  
de 16 de fevereiro de 2021.**

*Designa Gestor de Licitação.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Elder Abel Viana, para exercer a função de Gestor das Atas de Registro de Preços nº 01/2021 e 02/2021 – Pregão Presencial nº 04/2021, Processo Administrativo nº 2.886/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento das Atas em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.437/2021 =  
de 16 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de 16 de fevereiro de 2021, o Sr. Daniel Paulo Bertolo, do emprego efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.438/2021 =  
de 16 de fevereiro de 2021.**

*Designa Gestor de Licitação.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Luis Antonio Soares de Camargo, para exercer a função de Gestor do Contrato de Licitação

nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021, Processo Administrativo nº 2.441/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Notificações

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06 /2021

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

1. LINDOMAR JOSÉ DA SILVA, RUA ROMEU GHIROTTI FILHO, QUADRA B, LOTE 04, JARDIM YANG III

2. MARIA CARMEN CORDEIRO DE SOUZA, EST. MUNICIPAL MIGUEL COSCIA, QUADRA N, LOTE 22, RESIDENCIAL VIVA MAIS

3. GREICE MARA DA SILVA, RUA ENGº JOSÉ CARLOS PALLAMIN, QUADRA M, LOTE 17, RESIDENCIAL VIVA MAIS

4. JOSÉ CARLOS DA SILVA, R. JOÃO BATISTA DE ASSIS BANDEIRA, 32, VILA SANTA HELENA

5. HOSANA FRANCISCA DE ALMEIDA, RUA ERICA REGINA ZANONI NOGUEIRA, QUADRA P, LOTE 11, RESIDENCIAL VIVA MAIS

6. JOSÉ MAURO BATISTA, RUA JOSÉ APARECIDO FILENGA, QUADRA Q, LOTE 22, RESIDENCIAL VIVA MAIS

7. AMABILE CAZARIN RODRIGUES, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 414, CENTRO

8. MILTON MARINO FILHO, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 435, JARDIM BELA VISTA

9. JOÃO ALEXANDRE BEZERRA, RUA SEBE BOLSONI, QUADRA J, LOTE 12, CIDADE JARDIM

10. JORGE CARDOSO DE CAMPOS E OU, RUA SANTO ANTONIO DE PÁDUA, 58, JARDIM MARAVILHA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Outros atos

### Pregão Presencial nº 03/2021 – Proc. 0117/2021

#### Julgamento de Amostra

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes para detecção de glicemia no sangue capilar, destinados ao Setor de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Pregoeira nomeada através da portaria nº 9.382/2021, adotando o parecer da responsável pelo Setor de Assistência Médica, Sra. Suzanik M. de Menezes Fodra, torna público que, após análise da amostra do produto Accu-Chek Strip, apresentado pela empresa Sóquímica Laboratórios Ltda, decidiu classificar sua proposta como vencedora, por atender na íntegra as exigências contidas no Termo de Referência. Natália Regiane Sisto Moreira – Pregoeira Oficial.

## Terceiro Setor

## Chamamento Público

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri o Chamamento Público nº04/2021, o qual tem por objeto a seleção do plano de trabalho executados por Organização da Sociedade Civil-OSC, para prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme memorial descritivo, presente no Edital 04/2021. Envio das propostas será até 17/03/2021, às 17horas. O edital na íntegra poderá ser acessado pelo site da Prefeitura de Bariri: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri o Chamamento Público nº05/2021, o qual tem por objeto a seleção do plano de trabalho executados por Organização da Sociedade Civil-OSC, para prestar serviço de acolhimento provisório e de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, conforme memorial descritivo, presente no Edital 05/2021. Envio das propostas será até 17/03/2021, às 17horas. O edital na íntegra poderá ser acessado pelo site da Prefeitura de Bariri: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri o Chamamento Público nº06/2021, o qual tem por objeto a seleção do plano de trabalho executados por Organização da Sociedade Civil-OSC, para prestar serviço de acolhimento

institucional para crianças e adolescentes, sob medida de proteção, conforme memorial descritivo, presente no Edital 06/2021. Envio das propostas será até 17/03/2021, às 17horas. O edital na íntegra poderá ser acessado pelo site da Prefeitura de Bariri: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

## SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

### Atos Oficiais

### Portarias

#### = PORTARIA Nº 666/2021 = de 12 de fevereiro de 2.021

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

#### RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, portadora do RG nº 29.662.821-7 e CPF nº 295.132.048-55, exercendo o emprego de Encanador, para exercer também o emprego de Operador de ETE no período de 19 de janeiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo de licença paternidade e férias do servidor Elton Fernando Lazzari, fazendo jus aos vencimentos correspondentes as atribuições.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de fevereiro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI – SAEMBA AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Objeto: Aquisicao de 2.000 litros de gasolina comum, 12.500 litros de óleo diesel S-500, 6.000 litros de etanol hidratado e 3.600 litros de óleo disel S-10.

Data de Encerramento: 02 de março de 2.021, as 09h00min.

Data de Abertura dos Envelopes: 02 de março de 2.021, as 09h00min.

Edital e Informações: O Edital completo encontra-se no site da Autarquia [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br) e na sede da Autarquia a Rua Sete de Setembro, 1043 – Bariri – SP –

nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h30min as 16h00min.

Bariri, 15 de fevereiro de 2.021.

Comissão Permanente de Licitação

#### SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI – SAEMBA AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Objeto: Aquisicao de 106.000 kg de hipoclorito de sódio e 13.000 kg de acido fluossilicico para tratamento de agua.

Data de Encerramento: 03 de março de 2.021, as 09h00min.

Data de Abertura dos Envelopes: 03 de março de 2.021, as 09h00min.

Edital e Informações: O Edital completo encontra-se no site da Autarquia [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br) e na sede da Autarquia a Rua Sete de Setembro, 1043 – Bariri – SP – nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h30min as 16h00min.

Bariri, 15 de fevereiro de 2.021.

Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP